

ANO XXIII n. 90 18/6/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Resolução Administrativa n. 82, de 16 de junho de 2025](#)

Aprovar a Proposição n. 3/TRT/CUJ/2025, que cancela a Orientação Jurisprudencial n. 23 das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 17/6/2025, p. 14-15)

[Resolução Administrativa n. 83, de 16 de junho de 2025](#)

Aprovar a Instrução Normativa GP n. 140, de 16 de junho de 2025, que regulamenta a aplicação do disposto no art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 17/6/2025, p. 15)

[Instrução Normativa GP n. 140, de 16 de junho de 2025](#)

Regulamenta a aplicação do disposto no art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 17/6/2025, p. 15-18)

[Resolução Administrativa n. 62, de 16 de junho de 2025](#)

Referendar a Portaria TRT/SEGP/294, de 28 de abril de 2025, que altera o anexo único da Portaria TRT/SEGP/1136/2024, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025, para modificar a data do feriado referente ao Dia do Muriaeense de 6 de setembro para o dia 16 de maio de 2025.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 17/6/2025, p. 18)

[Resolução Administrativa n. 63, de 16 de junho de 2025](#)

Referendar a Portaria TRT/SEGP/328, de 12 de maio de 2025, que altera o anexo único da Portaria TRT/SEGP/1136/2024, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025, para modificar a data do feriado referente ao aniversário da Cidade de Piumhi em 2025, de 20 de julho para 21 de julho.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 17/6/2025, p. 18-19)

[Decreto n. 12.516, de 17 de junho de 2025](#)

Altera o Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

(DOU 18/6/2025, Seção 1, p. 2)

[Portaria Conjunta MPS/INSS n. 59, de 17 de junho de 2025](#)

Altera o § 1º e inclui o § 1-A, ambos do art. 4º da Portaria Conjunta MPS/INSS nº 38, de 20 de julho de 2023, que disciplina as condições de dispensa da emissão de parecer conclusivo da Perícia Médica Federal quanto à incapacidade laboral e a concessão do benefício por meio de análise documental pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de que trata o § 14 do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

(DOU 18/6/2025, Seção 1, p. 102)

[Portaria Conjunta MPS/INSS n. 60, de 17 de junho de 2025](#)

Autoriza, em caráter excepcional e transitório, a ampliação do prazo máximo de duração do auxílio por incapacidade temporária concedido por meio de análise documental.

(DOU 18/6/2025, Seção 1, p. 102)

[Portaria MTE n. 1.066, de 17 de junho de 2025](#)

Prorroga o início da vigência da Portaria MTE nº 3.665, de 13 de novembro de 2023.

(DOU 18/6/2025, Seção 1, p. 122)